PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG.
CEP 38.200

Oficio N.º
Assunto LEI Nº 3.779 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.981
Serviço

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Supleme[illegible] portância de Cr$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruz[illegible] ra reforço das seguintes dotações do Orçamento em vig[illegible] assim se classifica:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 1.1 - Secretária da Câmara
Função: 01 - Legislativa
Programa: 01 - Processo legislativo
Sub-programa: 001 - Ação legislativa
Código e elemento: 3.1.3.1 - Remuneração de serv. pe[illegible]
..... Cr$

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 2.1 - Gabinete do Prefeito
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-programa: 020 - Supervisão e coordenação superio[illegible]
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil.. Cr$
3.1.3.2 - Outros serviços e encar[illegible]
..... Cr$
Função: 06 - Defesa Nacional e segurança pública
Programa: 28 - Defesa terrestre
Sub-programa: 166 - Operações terrestre
Codigo e elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo....
..... Cr$
3.1.3.2 - Outros serviços e encar[illegible]
..... Cr$
Unidade: 2.3 - Assessoria de Planejamento
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 09 - Planejamento Governamental
Sub-programa: 040 - Planejamento e Orçamentação
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil.. Cr$
3.1.3.1 - Remuneração de serviços
Cr$

REGISTRADO
REGISTROS
Livro n.º 19 Fls. 23
FRUTAL 14/01/82
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Oficio N.º
Assunto
Serviço

Unidade: 2.4 - Departamento de Administração
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-programa: 021 - Administração Geral
Codigo e elemento: 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....
..... Cr$ 440.000,00
Função: 15 - Assistência e Previdência
Programa: 82 - Previdência
Sub-programa: 494 - Previdência Soc. ao servidor público
Codigo e elemento: 3.2.5.3 - Salario familia.....
..... Cr$ 45.000,00
3.2.5.9 - Outras transferências a pessoas..
..... Cr$ 70.000,00
Sub-programa: 495- Previdência Soc. a Inativos e Pensionistas
Codigo e elemento: 3.2.5.1 - Inativos.. Cr$ 250.000,00
Unidade: 2.5 - Departamento de Finanças
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 08 - Administração Financeira
Sub-programa: 030 - Administração de receitas
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil. Cr$ 15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....
..... Cr$ 100.000,00
Unidade: 2.6 - Departamento de Educação e Cultura
Função: 08 - Educação e Cultura
Programa: 42 - Ensino de primeiro grau
Sub-programa: 188 - Ensino Regular
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....
..... Cr$ 450.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....
..... Cr$ 80.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....
..... Cr$ 50.000,00
Sub-programa: 427 - Alimentação e Nutrição
Codigo e elemento: 3.2.2.1 - Transferências a União.....
..... Cr$ 45.000,00
Programa: 43 - Ensino de segundo grau
Sub-programa: 199 - Ensino polivalente
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil. Cr$ 10.000,00

Oficio N.º
Assunto
Serviço

Unidade: 2.8 - Departº Serv. Urb. obras públicas
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 58 - Urbanismo
Sub-programa: 575 - Vias Urbanas
Codigo e elemento: 4.1.1.0-01- Obras e Instalações.....
..... Cr$ 5.500.000,00
Programa: 60 - Serviços de Utilidade Pública
Sub-programa: 325 - Limpesa pública
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....
..... Cr$ 680.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente...
..... Cr$ 60.000,00
Sub-programa: 326 - Serviços funerários
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....
..... Cr$ 40.000,00
Sub-programa: 327 - Iluminação pública
Codigo e elemento: 4.3.3.1 - Auxílio para despesa de capital..
..... Cr$ 1.100.000,00
Sub-programa: 328 - Parques e jardins
Codigo e elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....
..... Cr$ 40.000,00
Sub-programa: 575 - Vias Urbanas
Codigo e elemento: 3.1.2.0 - Material de Consumo.....
..... Cr$ 800.000,00
Função: 13 - Saude e Saneamento
Programa: 76 - Saneamento
Sub-programa: 447 - Abastecimento d'agua
Codigo e elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....
..... Cr$ 40.000,00
Sub-programa: 449 - Sistema de esgoto
Codigo e elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....
..... Cr$ 35.000,00
Unidade: 2.9 - Departº Municipal Est. de Rodagem
Função: 16 - Transportes
Programa: 88- Transporte rodoviário
Sub-programa: 534 - Estradas vicinais
Codigo e elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... .....
..... Cr$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG.

CEP 38.200

Oficio N.º

Assunto

Serviço

3.1.2.0 - Material de Consumo.....
..... Cr$ 800.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....
..... Cr$ 280.000,00

SOMA..... Cr$ 12.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para à abertura dos presentes Créditos são os de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário está Lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 22 de dezembro de 1.982

Alceu Silva Queiroz
Prefeito Municipal-

Hugo de Campos-
Chefe de Gabinete